



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
GABINETE DE PROJETOS/CCR/UFSM**

EDITAL Nº 01/2014

Edital de Seleção de Bolsistas de Extensão para o Edital FIEX/2014.

O Chefe do Gabinete de Projetos do Centro de Ciências Rurais da Universidade Federal de Santa Maria torna público o Edital para seleção de bolsistas de cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Seleção de Bolsistas, cujas normas estão regulamentadas pelos artigos nº 10 e 12 da Lei 12.155, de 23 de dezembro de 2009, pelo Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010 e pela Resolução Nº 001/2013 - UFSM, mediante os requisitos e critérios abaixo estabelecidos.

1. CRONOGRAMA

| | | |
|-----|--|-----------------|
| 1.1 | Lançamento do Edital | 09/05/2014 |
| 1.2 | Período para a inscrição dos candidatos | 15 e 16/05/2014 |
| 1.3 | Seleção: análise de documentos e entrevista | 19 e 20/05/2014 |
| 1.4 | Divulgação dos resultados | 21/05/2013 |
| 1.5 | Período para recursos | 21/05/2014 |
| 1.6 | Resultado dos recursos | 21/05/2014 |
| 1.7 | Homologação dos resultados (selecionados e suplentes) | 21/05/2014 |
| 1.8 | Início das atividades junto ao Coordenador da Ações de Extensão considerada, com o preenchimento do Plano de atividades. | 21/05/2014 |

2. VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

2.1 Serão concedidas 01 (uma) bolsa de extensão com duração de até 08 (oito) meses, não podendo ultrapassar o tempo regular no curso da graduação.

2.2 O valor da bolsa de extensão para acadêmicos da graduação é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta e quatro reais).

2.3 Ficam impedidos de receber Bolsa de Extensão, os acadêmicos matriculados no último semestre dos cursos de graduação.

3. REQUISITOS

Para concorrer a Bolsa de Extensão, o acadêmico deve:

3.1 Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação da UFSM.

3.2 Não estar cursando o último semestre do curso quando da inscrição para o processo seletivo de concessão de Bolsas de Extensão.

3.3 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desempenho de atividades relativas à Bolsa de Extensão.

3.4 Ter participado ou estar participando de Ações de Extensão da UFSM.

Parágrafo Único: Sendo selecionado o candidato que receber bolsa de qualquer outro órgão oficial de fomento deverá optar por uma ou outra.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Currículo Lattes atualizado, com comprovantes.

4.2 Comprovante de matrícula em cursos de graduação da UFSM.

4.3 Cópias dos documentos pessoais do candidato: identidade (RG), CPF, Título de Eleitor, cartão do banco (Banco do Brasil e/ou Caixa Econômica Federal).

5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas conforme segue:

- a) Dia(s): 15 e 16/05/2014.
- b) Local: Anexo de cada solicitante.
- c) Horário: De acordo com cada solicitante.

6. PROCESSO SELETIVO

Os critérios de seleção de Bolsista de Extensão ficará a cargo de cada Coordenador de projeto.

Santa Maria/RS, 09 de maio de 2014.



Leandro Cervo
Chefe do Gabinete de Projetos CCR/UFSM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
GABINETE DE PROJETOS/CCR/UFSM**

EDITAL Nº 01/2014

Edital de Seleção de Bolsistas de Extensão para o Edital FIEX/2014.

O Chefe do Gabinete de Projetos do Centro de Ciências Rurais da Universidade Federal de Santa Maria torna público o Edital para seleção de bolsistas de cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Seleção de Bolsistas, cujas normas estão regulamentadas pelos artigos nº 10 e 12 da Lei 12.155, de 23 de dezembro de 2009, pelo Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010 e pela Resolução Nº 001/2013 - UFSM, mediante os requisitos e critérios abaixo estabelecidos.

1. CRONOGRAMA

| | | |
|-----|--|-----------------|
| 1.1 | Lançamento do Edital | 09/05/2014 |
| 1.2 | Período para a inscrição dos candidatos | 15 e 16/05/2014 |
| 1.3 | Seleção: análise de documentos e entrevista | 19 e 20/05/2014 |
| 1.4 | Divulgação dos resultados | 21/05/2013 |
| 1.5 | Período para recursos | 21/05/2014 |
| 1.6 | Resultado dos recursos | 21/05/2014 |
| 1.7 | Homologação dos resultados (selecionados e suplentes) | 21/05/2014 |
| 1.8 | Início das atividades junto ao Coordenador da Ações de Extensão considerada, com o preenchimento do Plano de atividades. | 21/05/2014 |

2. VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

2.1 Serão concedidas 01 (uma) bolsa de extensão com duração de até 08 (oito) meses, não podendo ultrapassar o tempo regular no curso da graduação.

2.2 O valor da bolsa de extensão para acadêmicos da graduação é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta e quatro reais).

2.3 Ficam impedidos de receber Bolsa de Extensão, os acadêmicos matriculados no último semestre dos cursos de graduação.

3. REQUISITOS

Para concorrer a Bolsa de Extensão, o acadêmico deve:

3.1 Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação da UFSM.